



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de CAFELÂNDIA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 350880101-861-000002-1-3	DATA DE VALIDADE: 08/07/2026
Nº PROCESSO: 01.0981.001703/11	DATA DO PROTOCOLO: 10/07/2025
Nº PROTOCOLO: 40/25	
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE: 090 HOSPITAL GERAL	
RAZÃO SOCIAL: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAFELÂNDIA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: SANTA CASA DE CAFELÂNDIA	
CNPJ / CPF: 45.923.687/0001-75	NÚMERO: 181
LOGRADOURO: Rua JUSTINO FRANCO JUNIOR	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CENTRO	UF: SP
MUNICÍPIO: CAFELÂNDIA	
CEP: 16500-000	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS HENRIQUE NUNES VILLA VERDE	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 08391005828	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: FARID TALAL ZAYED	CONSELHO REGIONAL: CRM
CPF: 25955480854	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 106.045	

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 350880101-861-000002-1-3	DATA DE VALIDADE: 08/07/2026

SERVIÇOS ALBERGADOS
RELAÇÃO DOS SERVIÇOS ALBERGADOS DO Nº CEVS DO ESTABELECIMENTO AO QUAL ESTÁ VINCULADO:
CLÍNICA / UNIDADE AMBULATORIO TIPO I
CLÍNICA MÉDICA
COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE (IRAS)
ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, CALOR SECO E OUTROS
INTERNAÇÃO - ADULTO
INTERNAÇÃO - OBSTÉTRICA (MATERNIDADE)
INTERNAÇÃO - PEDIÁTRICA
LACTÁRIO
LAVANDERIA - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPA HOSPITALAR
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA
NECROTÉRIO
PRONTO SOCORRO GERAL
REMOÇÃO DE PACIENTES
SERVIÇO DE AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE - TIPO "A"
SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - SND

O(A) SUPERVISOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAFELÂNDIA
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

CAFELÂNDIA
LOCAL
CIENTES: ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

Farid Talal Zayed
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

16/07/2025
DATA DE DEFERIMENTO

Cintia Antônio de Souza Silva Bernardi
Supervisora de Vigilância em Saúde
SUPERVISOR DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Cafelândia/SP
16/07/25
DATA DE CIÊNCIA

DATA DE CIÊNCIA